

19/18

114

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 14.287/37.

GOS/GOS

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, solicita a este Conselho a aprovação do novo quadro de seu pessoal, pedindo autorização para admitir mais dois auxiliares com os vencimentos mensais de Rs. 325:000 (trezentos e vinte e cinco mil reis) cada um, bem assim reconsideração do acórdão proferido por este Conselho em 16 de Dezembro de 1937:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o novo quadro de pessoal, fixando em Rs. 109:200:000 (cento e nove contos e duzentos mil reis)- e verba para "Despesas de Administração-Pessoal" e conceder a dotação de Rs. 133:800:000 (cento e trinta e tres contos e oitocentos mil reis)- para a verba "Serviço Medico-Pessoal".

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) Corrêa da Silva Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador
Geral.

Publicado no "Diario Oficial" de